

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.221.570/0001-94

CÓDIGO ISIN DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª SÉRIE Nº BR0RLBCTF004

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3 DAS COTAS SÊNIORES: 6593626SN1

CÓDIGO ISIN DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR Nº BR0RLBCTF012

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3 DAS COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR: 6593626SB1

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/016 e

CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/017, em 27 de fevereiro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

Não foi realizada classificação de risco definitiva (rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 64.221.570/0001-94 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”) e a **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, sala 32, bloco 2, Vila Nova Conceição, 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 57.369.679/0001-08, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.910, de 8 de janeiro de 2025, ou a sua sucessora a qualquer título (“**Gestora**” e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os “**Ofertantes**”), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 1.122.500 (um milhão, cento e vinte e dois mil e quinhentos) Cotas (conforme definido adiante), sendo: (i) 561.250 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta) cotas da subclasse sênior (“**Cotas Seniores**” e “**Subclasse Sênior**”, respectivamente); (ii) e 561.250 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta) cotas da subclasse subordinada júnior (“**Cotas Subordinadas Júnior**” e “**Subclasse Subordinada Júnior**” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Júnior e a Subclasse Sênior e a Subclasse Mezanino, as “**Cotas**” e as “**Subclasses**”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) (“**Preço de Emissão**”), perfazendo o montante de, inicialmente,

R\$ 112.250.000,00*

(cento e doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

(“**Montante Inicial da Oferta**”)

*observado que o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Instrumento de Alteração do Regulamento), desde que haja a colocação de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”), correspondente a 100.000 (cem mil) Cotas, sendo que as Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas até o final do prazo de distribuição deverão ser canceladas, sem necessidade de aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, conforme versão vigente aprovada por meio do “*Instrumento de Deliberação Conjunta de Alteração do Daycoval D06 Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio De Responsabilidade Limitada*” celebrado em 02 de janeiro de 2026 pela Administradora e a Gestora (“**Instrumento de Deliberação Conjunta**”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	27/02/2026
2	Data de início do Período de Subscrição das Cotas	02/03/2026
3	Data da 1ª Liquidação da Oferta	03/03/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição das Cotas	20/03/2026
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	12/08/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

⁽²⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Subscrição poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenado Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

<https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/informacoes-cotista/> (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar “Detalhes”, selecionar “Ofertas” e, verificar as documentações).

Gestora

www.valorainvest.com.br/ (neste website clicar em “Fundos”, depois selecionar “VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, clicar na opção desejada);

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Entrar”, buscar por “VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “VALORA AGRO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NO REGULAMENTO E NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, OBSERVADO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE E DAS SUBCLASSES, CONFORME APLICÁVEL.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DAS SUBCLASSES, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DE SEU ANEXO DESCRITIVO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE AS SUBCLASSES, A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, a Classe pagará ao Coordenador Líder o valor correspondente a R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e/ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A data deste Anúncio de Início é 27 de fevereiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

GESTORA

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

BancoDaycoval

VALORA
INVESTIMENTOS

D

